

Município de Ibiraiaras - RS

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Comissão.

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRALARAS

pelos Vernadoris
pelos Vernadoris
pelos Vernadoris
plexaudre Silverto
furiamo docer

e Silvio Ao Pr

EMENDA MODIFICATIVA N°01/2025

Ao Projeto de Lei nº 15/2025, de iniciativa do Poder Executivo.

Altera a redação do Caput do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 015/2025, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS **SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPAIS** DÁ E **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS", para restringir a concessão aos servidores ocupantes de cargo efetivo e os empregados públicos.

Art. 1º O caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 015/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º. Fica autorizada a instituição de auxilio alimentação, pago em pecúnia, de caráter indenizatório, aos servidores públicos efetivos como também aos empregados públicos, em exercício nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora do Progressistas

Câmara Municipal de Ibiraiaras